



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 320ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.

Horário: 15:00 – Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, zoom meeting, sendo acompanhado pelos participantes nas suas localidades. **Local do acesso:** Conselho Federal de Contabilidade – Brasília (DF). **Membros Presentes:** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiros Contador João Gregório Júnior e Contador Rivoldo Costa Sarmento, e a Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro. **I – Ordem do dia. 1) Comunicados da Vice-Presidente da Câmara:** **a)** Deliberação CFC n.º 41/2020, de 12 de março de 2020, Ad referendum do Plenário do CFC, que institui medidas de combate e prevenção ao contágio e a propagação do coronavírus no ambiente de trabalho do Conselho Federal de Contabilidade. **b)** Auditoria de Gestão, referente ao exercício de 2019, realizadas no mês de março de 2020: CRCAP, no período de 02/03 a 06/03, pelo contador Henrique Costa de Siqueira; CRCAC, no período de 02/03 a 06/03, pelo contador Algarene de Sousa Dias; CRCRJ, no período de 09/03 a 13/03, pelos contadores Dirceu Martins Batista Junior e Márcio Paulo de Mendonça Amorim; e CRCDF, no período de 16/03 a 20/03, pelos contadores Dirceu Martins Batista Junior e Márcio Paulo de Mendonça Amorim. **c)** Auditoria de Gestão, referente ao exercício de 2019, a serem realizadas pelos funcionários da CCI, nos meses de março e abril de 2020. Em função da Deliberação CFC n.º 41/2020, as auditorias programadas para o período de 16 a 31 de março de 2020 foram canceladas. Para não haver prejuízo nos trabalhos, decidiu-se pela realização das auditorias à distância nos CRCs BA, PB, PE e RN, conforme a seguir: CRCRN, no período de 16/03 a 20/03, pelos contadores Algarene de Sousa Dias e Henrique Costa de Siqueira; CRCPE, no período de 23/03 a 27/03, pelos contadores Algarene de Sousa Dias e Márcio Paulo de Mendonça Amorim; CRCPB, no período de 30/03 a 03/04, pelo contador Henrique Costa de Siqueira e CRCBA, no período de 13/04 a 17/04, pelos contadores Dirceu Martins Batista Junior e Márcio Paulo de Mendonça Amorim. **d)** Conselhos Regionais que não encaminharam as Prestações de Contas do exercício de 2019: CRCs AP, PB e RR. **2) Julgamento dos Processos: Créditos adicionais ao exercício de 2019, em aprovação:** Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro. **Processo CFC n.º 2018/000803 – CRCSE – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2019, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias e do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, conforme Resolução CRCSE n.º 533/2019, de 07/11/2019. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador João Gregório Júnior. **Processo CFC n.º 2018/000805 – CRCTO – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2019, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCTO n.º 310/2019, de 20/12/2019. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Créditos adicionais ao exercício de 2020, em aprovação:** Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro. **Processo CFC n.º 2019/000329 – CFC – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 91/2020, de 16/03/2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000338 – CRCGO – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, conforme Resolução CRCGO n.º 429/2020, de 13/02/2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador João Gregório Júnior. **Processo CFC n.º 2019/000355 – CRCSP – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, conforme Resolução CRCSP n.º 1.270/2020, de 28/02/2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador Rivoldo Costa Sarmento. **Processo CFC n.º 2019/000336 – CRCDF – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, conforme Resolução CRCDF n.º 225/2020, de 20/03/2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000352 –**

CRCRS – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, conforme Resolução CRCRS n.º 605/2020, de 23/01/2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000352 – CRCRS** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCRS n.º 606/2020, de 23/01/2020. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais: a) Balancetes do CFC** – em análise: **Processo CFC n.º 2020/000001 – Conselho Federal de Contabilidade** - Referente ao Balancete do mês de dezembro de 2019. **Processo CFC n.º 2020/000010 – Conselho Federal de Contabilidade** - Referente ao Balancete do mês de janeiro de 2020. **Processo CFC n.º 2020/000043 – Conselho Federal de Contabilidade** - Referente ao Balancete do mês de fevereiro de 2020. **b) Balancetes em atraso:** Referente ao mês de novembro de 2019: Conselho Regional de Contabilidade do Acre. (Não fechado) Referente ao mês de dezembro de 2019: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Referente ao mês de janeiro de 2020: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas; Conselho Regional de Contabilidade do Ceará; Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (não fechado); Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia; Conselho Regional de Contabilidade de Roraima; Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins (não fechado). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 17 de março de 2020.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador João Gregório Júnior**

Conselheiro da Câmara, **Contador Rivoldo Costa Sarmento Membro da Câmara**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 19/01/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gregório Júnior, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivoldo Costa Sarmento, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012786** e o código CRC **E47BF238**.